



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 27 de maio de 2026 · Ano X | Edição nº 2185

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Portarias	5
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Homologação / Adjudicação	10



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis

LEI N.º 5.334, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2026, em favor da Secretaria a seguir, **créditos especiais**, no valor de R\$ 910.854,12 (novecentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), para atender as devidas ações com as seguintes classificações:

02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.05	DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
10.302.0021.2.056	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00 -	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCUL.
	104.196,34
3.3.90.39.00 -	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCUL.
	434.007,91
3.3.90.39.00 -	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCUL.
	161.461,27
3.3.90.39.00 -	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCUL.
	211.188,60
	TOTAL
	910.854,12

Art. 2.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 1.º, decorre de Superavit Financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2026, em favor das Secretarias a seguir, **créditos especiais**, no valor de R\$ 1.430.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta mil reais), para atender as devidas ações com as seguintes classificações:

02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.06	DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
10.301.0022.2.059	GESTÃO OPERACIONAL DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A S
3.3.90.39.00 -	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCUL.
	150.000,00
3.3.90.39.00 -	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCUL.
	1.000.000,00
3.3.90.39.00 -	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCUL.
	100.000,00
02.15.00	SECRET MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBIL. URBANA
02.15.03	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
	DESPESAS DE CAPITAL
	INVESTIMENTO
06.181.0040.2.104	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
4.4.90.52.00 -	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCUL.
	180.000,00
	TOTAL
	1.430.000,00

Art. 4.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 3º, decorre de provável excesso de

arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2026, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares**, no valor de R\$ 141.102,32 (cento e quarenta e um mil, cento e dois reais e trinta e dois centavos), para atender as devidas ações com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.04.04	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
08.243.0008.2.033	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CASA DE A
3.3.90.30.00 - 129	MATERIAL DE CONSUMO
	TESOURO
	112.751,82
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.07	DIV. ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
10.303.0023.2.062	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 - 257	MATERIAL DE CONSUMO
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.
	28.350,50
	TOTAL
	141.102,32

Art. 6.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 5º, decorre de provável excesso de arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 7.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2026, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar**, no valor de R\$ 242.377,63 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos) para atender a devida ação com a seguinte classificação:

02.04.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.04.04	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
	DESPESAS DE CAPITAL
	INVESTIMENTO
08.243.0008.2.033	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CASA DE A
4.4.90.52.00 - 134	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
	TESOURO
	242.377,63
	TOTAL
	242.377,63

Art. 8.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 7.º, decorre de Superavit Financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2026, em favor da Secretaria a seguir, **créditos suplementares**, no valor de R\$ 5.345,65 (cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para atender as devidas ações com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
08.122.0006.2.020	APOIO OPERACIONAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.36.00 - 105	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA
	TESOURO
	1.200,00
3.3.90.93.00 - 117	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	TESOURO
	4.145,65
	TOTAL
	5.345,65

Art. 10. O valor do crédito constante do Artigo 9º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.04.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO

08.122.0006.2.020	APOIO OPERACIONAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.39.00 - 107	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	5.345,65
	TOTAL	5.345,65

Art. 11. O poder executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários que decorrem dessa Lei, no Plano Plurianual PPA 2026/2029, aprovado pela Lei nº 5.213/2025, nas Diretrizes Orçamentárias para 2026, Lei nº 5.214/2025, e suas alterações posteriores, na receita estimada e despesas fixadas para o exercício de 2026, aprovada pela Lei nº 5.218/2025.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 10.022, DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outros serviços de TI e comunicação PJ, material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a superavit do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.218/2025, fica aberto, no Orçamento de 2026, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 90.626,76 (noventa mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	
02.10.01	DIV. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DE PROJETOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0003.2.006	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL	
3.3.90.40.00 - 39	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
	TESOURO	25.916,76
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	DIVISÃO ADM., CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0025.2.066	ETEC	
3.3.90.30.00 - 269	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	5.364,00

3.3.90.39.00 - 274	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	7.578,00
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0025.2.067	FATEC	
3.3.90.30.00 - 270	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	21.456,00
3.3.90.39.00 - 275	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	30.312,00
	TOTAL	90.626,76

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorrerão de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.023, DE 26 DE MAIO DE 2026

Altera dispositivo do Decreto n.º 9.478, de 17 de março de 2025, que dispõe sobre a instituição do Grupo de Gestão do Programa Município Verde Azul.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 2.º, do Decreto n.º 9.478, de 17 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º O Grupo de Gestão será composto pelos seguintes membros:

I - representantes das seguintes secretarias municipais:

a) Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente:

Titular: Paulo Sérgio Buzzo Junior - CPF n.º ***015178**

Suplente: João Paulo Morelli - CPF n.º ***322298**

b) Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana:

Titular: Djalma Ângelo - CPF n.º ***793228**

Suplente: Márcio Aparecido Bonardi - CPF n.º ***869088**

c) Secretaria da Casa Civil:

Titular: Luana Cristina Neres - CPF n.º ***578208**

Suplente: Bruna Achilei Paiva - CPF n.º ***454268**

d) *Secretaria de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável:*

*Titular: Camila Valente Furquim Vicente - CPF nº ***415928***

*Suplente: Wilson França - CPF nº ***305218***

e) *Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente:*

*Titular: Aracele Aparecida Rosa - CPF nº ***472068***

*Suplente: Max Mena - CPF nº ***716508***

f) *Secretaria de Educação:*

*Titular: Julianne Reis Barbosa Silva - CPF nº ***977118***

*Suplente: Verusca dos Santos Rosato - CPF nº ***882928***

g) *Secretaria de Saúde:*

*Titular: Vitor Augusto Montini - CPF nº ***282698***

*Suplente: Evandro Roberto Victorello - CPF nº ***275368***

h) *Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura:*

*Titular: Aline Cristina Ribeiro - CPF nº ***932698***

*Suplente: Guilherme Amin De Faria - CPF nº ***210878***

i) *Representante Sabesp e Gestor de Contrato*

*Titular: Leandro Antônio da Silva Siqueira - CPF nº ***121998***

*Suplente: Luciano Rizatti - CPF nº ***845298***

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO MORELLI

Secretário Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 57.770, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre dispensa de Professor de Educação Básica - ACT.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1.º Fica dispensada, a partir de 20/05/2026, a Senhora **DEBORA LAURINDA PEREIRA DO CARMO**, inscrita no CPF sob o nº ***732518**, das funções de Professor de Educação Básica II - ACT, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria nº 57.325, de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.771, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre contratação de Professor de Educação Básica - ACT.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos da Lei nº 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 20 de maio de 2026, CONTRATA a Professora **VANESSA FABIANA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº ***055808**, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.772, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre contratação de Professor de Educação Básica - ACT.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos da Lei nº 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 20 de maio de 2026, CONTRATA a Professora **DEBORA LAURINDA PEREIRA DO CARMO**, CPF nº ***732518**, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua



publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 25 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25
de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.773, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre contratação de
Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da
Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 20 de maio de
2026, a Senhora **ROSEMEIRE PERPETUA DO PRADO
SADOCO**, inscrita no CPF sob o n.º ***304628**, habilitada
através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital
n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar,
fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 25 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25
de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.774, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre contratação de
Professor de Educação Básica -
ACT.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da
Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março
de 1999 e suas alterações, a partir de 20 de maio de 2026,
CONTRATA o Professor **LUCAS GONÇALVES PAMPANIN**,
CPF n.º ***810818**, em caráter temporário e a título
precário, para exercer as funções de Professor de Educação
Básica II - A.C.T., ficando estabelecido que a presente
contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 25 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25
de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.775, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre Dispensa de Auxiliar
de Cuidador.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da
Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica dispensado, a partir de 25/05/2026, o
Servidor **THIAGO ROBERTO NEVES**, inscrito no CPF sob o
n.º ***117648**, das funções de Auxiliar de Cuidador para o
exercício dos quais foi admitido em caráter temporário nos
termos da Portaria n.º 57.753, de 20 de maio de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 25 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25
de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.776, DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre designação de
servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da
Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, o Servidor **LUCAS MATEUS
ARANDA MARTINS DOS SANTOS**, lotado no cargo de
Auxiliar de Administração e Comercialização I, para, em
substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão
de Gestão Operacional, da Secretaria Municipal de Gestão e
Cidade Inteligente, no período de 15 (quinze) dias, a partir
de 12 de junho de 2026, férias do Senhor **ANDRÉ LUIZ
ALVES DA COSTA**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 26 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26
de maio de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA***Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais***PORTARIA N.º 57.777, DE 26 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, o Servidor **ADEMIR DE OLIVEIRA FRANCO**, lotado no cargo de Escriturário II, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário, da Divisão de Gestão Operacional, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no período de 15 (quinze) dias a iniciar-se no dia 12 de junho de 2026, exercido pelo Senhor **LUCAS MATEUS ARANDA MARTINS DOS SANTOS**, no período em que o mesmo estiver exercendo as funções de Diretor da Divisão de Gestão Operacional, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, de acordo com a Portaria n.º 57.776, de 26 de maio de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de maio de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA*Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais***PORTARIA N.º 57.778, DE 26 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a Servidora **ROSILAINE CRISTINA BORTOLAN**, lotada no cargo de Técnico de Farmácia, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Suporte Administrativo Farmacêutico, da Divisão de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 08 de junho de 2026, férias da Senhora **ROSIMEIRE DOS SANTOS CARVALHO**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de maio de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA*Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais***PORTARIA N.º 57.779, DE 26 DE MAIO DE 2026**

Designa os responsáveis pela gestão administrativa, financeira, contábil e pela transparência do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU, e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a criação do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU, por meio da Lei Municipal nº 5.272, de 05 de março de 2026 e Lei Municipal nº 5.308 de 8 de abril de 2026, como instrumento permanente de financiamento das políticas públicas de mobilidade urbana do Município da Estância Turística de Olímpia;

Considerando que a Lei Municipal nº 5.272/2026 atribui ao Poder Executivo Municipal a responsabilidade pela gestão administrativa, financeira, orçamentária e operacional do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU;

Considerando a edição do Decreto nº 9.993 de 28 de abril de 2026, que regulamenta o Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU, o do Comitê Gestor, estabelecendo as bases de sua governança, planejamento, execução e controle, demandando a complementação por normas internas de natureza operacional;

Considerando a necessidade de formalizar, de maneira expressa e individualizada, a designação dos responsáveis pela execução, controle e transparência dos recursos do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU, para fins de responsabilização administrativa, atendimento às exigências dos órgãos de controle interno e externo e viabilização da operacionalização do Fundo,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os seguintes responsáveis pela gestão e operacionalização do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU:

I - Ordenador de Despesas do FMMU - Vinicius Claudio Zoppellari - CPF n.º ***317798**;

II - Responsável Financeiro do FMMU - Marcio Francisco de Deus - CPF n.º 127.61211.18-0;

III - Responsável Contábil do FMMU - Poliani Magalhães Souza - CPF n.º ***436998**;

IV - Responsável pela Transparência do FMMU - Luiz Henrique de Araújo Rocha - CPF n.º ***744558**.

Art. 2.º Os responsáveis ora designados deverão exercer suas atribuições em estrita observância:

I - à legislação municipal vigente;

II - ao Decreto que regulamenta o Fundo Municipal de Cultura - FMMU;

III - à Portaria que institui o Manual Interno de Procedimentos do FMMU;

IV - às normas de controle interno e externo aplicáveis.



Art. 3.º A designação de que trata esta Portaria não exime os agentes públicos de eventual responsabilização administrativa, civil ou penal, decorrente de atos praticados com dolo ou culpa no exercício de suas atribuições.

Art. 4.º A substituição de qualquer dos responsáveis designados deverá ser formalizada por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, com efeitos a partir da data nele indicada.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

VINICIUS CLAUDIO ZOPPELLARI

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de maio de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.780, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre Dispensa de Auxiliar de Educação.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica dispensada, a partir de 22/05/2026, a Servidora **IZABELA CRISTINA LOURENÇO**, inscrita no CPF sob o n.º ***567698**, das funções de Auxiliar de Educação para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 57.172, de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de maio de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.781, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a Servidora **GISLEINE**

FERNANDES CAZONATTO, matrícula n.º 6030, inscrita no CPF sob o n.º ***180348**, para exercer a função de Agente do SEBRAE AQUI no município da Estância Turística de Olímpia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de maio de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.782, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de junho de 2026, o servidor **VINICIUS GABRIEL BALDENEIRO**, inscrito no CPF sob o n.º ***596648**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Tesouraria, da Divisão de Planejamento e Execução Orçamentaria, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de maio de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.783, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, o Servidor **DENIS SANT ANA FARIA**, lotado no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, no período de

15 (quinze) dias, a partir de 08 de junho de 2026, férias do Senhor **MATEUS TAMBERLINI MIALICH**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de maio de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.784, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a Servidora **CRISTINA MITSUCO MATUO**, lotada no cargo de Escrivário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável, no período de 15 (quinze) dias a iniciar-se no dia 08 de junho de 2026, exercido pelo Senhor **DENIS SANT ANA FARIA**, no período em que o mesmo estiver exercendo as funções de Diretor da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável, de acordo com a Portaria n.º 57.783, de 27 de maio de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de maio de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.785, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a Servidora **FLÁVIA MORAES CORDEIRO**, lotada no cargo de Escrivário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de

Estudos, Boletins e Indicadores, da Divisão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 08 de junho de 2026, férias do Senhor **PAULO ROGÉRIO PÉRCIO**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de maio de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

Licitações e Contratos
Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios LTDA. **Objeto:** contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento e manutenção de licença de sistema destinado à gestão de processos judiciais do acervo físico e eletrônico, para atender as necessidades do município da estância turística de Olímpia/SP. **Data de Assinatura:** 29/04/2026. **Origem:** Aditivo N° 44/2023-5 – Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2023. **Reajuste do Contrato.** Vigência: 26/02/2027.

Contratada: Coplan Construtora Planalto LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços de construção civil para execução da conclusão da obra de duplicação da via de acesso João Custódio Sobrinho e Prolongamentos da Rua Manoel Martins e da Avenida Antônio Caetano nas adjacências dos bairros Tropical I, Vivendas Cote Gil, Alto Cote Gil e Santa Elisa junto ao Município da Estância Turística de Olímpia/SP. **Data de Assinatura:** 07/05/2026. **Origem:** Aditivo N° 85/2025-3 – Modalidade: Concorrência nº 03/2025. **Termo Aditivo de acréscimo quantitativo, acréscimo qualitativo e supressão.** Vigência: 27/05/2026.

Contratada: Leis LTDA. **Objeto:** Contratação da empresa Liz serviços Online LTDA para prestação de serviço técnico especializado de gerenciamento dos atos legais do município. **Data de Assinatura:** 29/04/2026. **Origem:** Aditivo N° 93/2024-3 – Modalidade: Inexigibilidade nº 08/2024. **Reajuste do Contrato.** Vigência: 29/02/2028.

Contratada: Exata Consultoria e Gestão em Saude Publica LTDA. **Objeto:** contratação de empresa especializada em consultoria especializada no sistema

único de Saúde – SUS, para assessoramento, treinamento, capacitação e fortalecimento institucional à Secretaria Municipal de Saúde de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 06/05/2026. Origem: Aditivo N° 427/2022-7 – Modalidade: Convite nº 06/2022. Prorrogação de Contrato. Vigência: 25/08/2027.

Contratada: Constroeste Construtora e Participações LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de Complexo Municipal de Saúde, localizado na Rua Theodomiro Joaquim Bittencourt esquina com a Avenida José de Carvalho Novaes, bairro Jardim Paulista no Município de Olímpia/SP, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 07/05/2026. Origem: Aditivo N° 168/2024-6 – Modalidade: Concorrência nº 21/2023. Acréscimo quantitativo e qualitativo. Vigência: 07/12/2026.

Contratada: X7 Information Technology LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de licenças de uso do software autocad, incluindo suporte técnico e garantia de instalação e atualização do software, para atender a demanda da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 04/05/2026. Origem: Aditivo N° 62/2025-1 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 30/2025. renovação contratual, reajuste de valor e acréscimo de quantitativo. Vigência: 04/05/2027.

Contratada: Machen Engenharia e Construção LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para prestação de serviços de acompanhamento, gerenciamento, medição e fiscalização de obras públicas, sendo os profissionais qualificados como engenheiro civil senior, para visitas diárias as obras predeterminadas e apresentação de “diário de obras”, incluso o uso de equipamentos e de veículo próprio para cada profissional, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de Assinatura: 07/05/2026. Origem: Aditivo N° 172/2024-3 – Modalidade: Tomada de Preços nº 25/2023. Prorrogação de contrato e reajuste de preço. Vigência: 09/05/2027.

Contratada: Ram Sondagens e Serviços LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sondagem de terreno à percussão para atender às necessidades da prefeitura municipal da estância turística de olímpia/sp. Data de Assinatura: 06/05/2026. Origem: Aditivo N° 63/2025-2 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 09/2025. Renovação e Reajuste Contratual. Vigência: 06/05/2027.

Contratada: C3 Planejamento Consultoria e Projeto LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de estudos ambientais visando o licenciamento ambiental do aeroporto internacional, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço, para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de

Assinatura:13/05/2026. Origem: Aditivo N° 279/2022-7 – Modalidade: Convite nº 04/2022. Prorrogação de prazo, acréscimo de quantitativo, inclusão de dotação orçamentária e inclusão de cláusula de reajuste contratual. Vigência: 20/12/2026.

Contratada: RMB Engenharia LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Executivos - Padrão Departamento de Estradas de Rodagem (DER), relacionados à sistemas viários urbanos, sob o regime de empreitada por menor preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 13/05/2026. Origem: Aditivo N° 184/2023-4 – Modalidade: Tomada de Preços nº 12/2023. Prorrogação de Contrato. Vigência: 30/05/2027.

Contratada: Acquaservice Tecnologia da Informação LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação e locação de softwares integrados de gestão comercial de saneamento, que atenda as unidades do comercial, atendimento, faturamento e operações. Data de Assinatura: 08/05/2026. Origem: Aditivo N° 353/2024-2 – Modalidade: Inexigibilidade nº 72/2024. Renovação Contratual. Vigência: 10/07/2026

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 472/2026

Às 08:12 horas do dia 26/05/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica Nº 472/2026, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO DE BOCAS DE LOBO PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 26 de Maio de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 47/2026, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor		CPF/CNPJ		
CASTRO & CASTRO SUPERMERCADOS LTDA		32.059.494/0002-57		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
18 - QUIABO.	800,00	7,2000	5.760,00	
19 - COUVE-FLOR.	700,00	8,5000	5.950,00	
21 - BERINJELA	1.050,00	3,5000	3.675,00	
33 - MILHO VERDE, BANDEJA COM 5 ESPIGAS.	1.650,00	5,2000	8.580,00	
37 - LARANJA PERA - KILO	2.980,00	2,3000	6.854,00	
39 - PERA	500,00	8,5000	4.250,00	
40 - ABOBORA CABOTIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO U NIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE	1.000,00	3,3000	3.300,00	
42 - MARACUJA AZEDO	350,00	9,5000	3.325,00	
45 - UVA TIPO ITALIA ROXA	350,00	14,0000	4.900,00	
46 - MORANGO - BANDEJA DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS	200,00	9,9000	1.980,00	
Total do Fornecedor			48.574,00	

Vencedor		CPF/CNPJ		
MATRIZ ALIMENTOS LTDA		14.041.663/0001-69		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1 - BETERRABA.	1.000,00	3,5900	3.590,00	
2 - BATATA DOCE.	1.000,00	2,8900	2.890,00	
3 - CHUCHU.	1.100,00	2,9900	3.289,00	
4 - REPOLHO VERDE.	2.000,00	3,0600	6.120,00	
5 - TOMATE.	2.500,00	5,7500	14.375,00	
6 - CENOURA.	2.100,00	4,0400	8.484,00	
7 - CEBOLA.	2.300,00	3,4200	7.866,00	
8 - MANDIOCA.	1.800,00	5,9000	10.620,00	
9 - ABOBRINHA.	2.000,00	4,4900	8.980,00	
10 - MAÇÃ NACIONAL FUJI.	2.300,00	4,4300	10.189,00	
11 - MELANCIA.	8.000,00	2,4200	19.360,00	
12 - LIMAO TAITI.	800,00	2,9900	2.392,00	
13 - ABOBORA MADURA.	800,00	4,1900	3.352,00	
14 - MAMÃO FORMOSA	1.300,00	4,7400	6.162,00	
15 - VAGEM.	600,00	15,8000	9.480,00	
16 - PEPINO.	900,00	3,9900	3.591,00	
17 - PIMENTÃO.	600,00	8,9800	5.388,00	
20 - BRÓCOLIS	1.320,00	6,9800	9.213,60	
22 - MANDIOQUINHA	350,00	9,9900	3.496,50	
23 - RÚCULA.	550,00	5,4500	2.997,50	
24 - BATATA INGLESA.	3.000,00	4,0100	12.030,00	
25 - MELÃO AMARELO.	1.060,00	4,0900	4.335,40	
26 - ABÓBORA TIPO "MORANGA" DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLO RAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO	450,00	3,4900	1.570,50	
27 - ALFACE CRESPA, EM MAÇO.	1.200,00	4,9900	5.988,00	
28 - CHEIRO-VERDE, EM MAÇO.	1.400,00	4,9900	6.986,00	
29 - BANANA-MAÇA / kg	1.350,00	8,0800	10.908,00	
30 - BANANA-NANICA / Kg.	2.700,00	2,7800	7.506,00	
31 - ABACAXI PÉROLA, EM PEÇA.	1.500,00	5,4900	8.235,00	
32 - ACELGA, EM MAÇO.	550,00	5,9800	3.289,00	
34 - COUVE MANTEIGA, FRESCA E DE PRIMEIRA , ISENTA DE SUJIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E DANOS FÍSICOS, EM MAÇO	550,00	5,4900	3.019,50	
35 - ALMEIRÃO, FRESCO E DE PRIMEIRA , ISENTO DE SUJIDADES, LIVR E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E DANOS FÍSICOS, EM MAÇO	600,00	4,9900	2.994,00	
36 - ALMEIRAO PAO DE AÇUCAR	450,00	5,9900	2.695,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 2 / 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026

38 - TANGERINA (PONKAN OU MURCOTE) - KILO	1.300,00	5,6500	7.345,00
41 - AGRIÃO FRESCO E DE PRIMEIRA, ISENTO DE SUJIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E DANOS FÍSICOS, EM MAÇO DE TAMAN	550,00	6,9200	3.806,00
43 - PIMENTA VERMELHA	80,00	23,3000	1.864,00
44 - GENGIBRE	75,00	15,8100	1.185,75
47 - GOIABA	350,00	4,9900	1.746,50
Total do Fornecedor			227.339,75

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 20 de Maio de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026

Às 10:54 horas do dia 20/05/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 47/2026, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 20 de Maio de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 472/2026

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 472/2026

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** a Dispensa Eletrônica Nº 472/2026, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO DE BOCAS DE LOBO PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ		
VALMIR DIAS DOS SANTOS	16.753.639/0001-88		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - SERVIÇO DE CONFECCÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO DE BOCA DE LOBO CO M BARRAS CHATAS DE 2" X 3/8"	1,00	35.999,0000	35.999,00
Total do Fornecedor			35.999,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 26 de Maio de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente